

# Processo de inventário no Cartório do Boqueirão



**Dr<sup>a</sup> Mônica traz tudo o  
que você precisa saber!**



**SERVIÇO DISTRITAL  
DO BOQUEIRÃO**



O que é um inventário?

É um ato obrigatório por lei que contém a descrição detalhada do patrimônio de uma pessoa falecida para que seja realizada a partilha aos herdeiros.



Quando um ou mais familiares falecerem, é preciso dar entrada na documentação no prazo de até 2 meses.



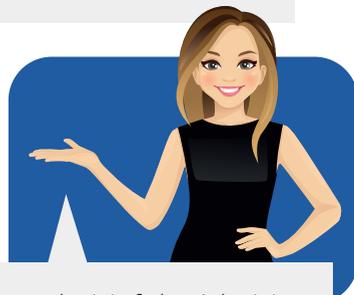
Quando devo fazer inventário?

Posso fazer o inventário no cartório?



Você deve entrar em contato com o Cartório do Boqueirão quando todos os herdeiros forem maiores ou capazes e houver consenso entre as partes.

O que preciso providenciar?



Os documentos do(s) falecido(s), dos herdeiros, dos bens (imóveis, veículos, investimentos etc.) e acompanhamento de um advogado. Pode enviar tudo preferencialmente por meio digital.



Veja a lista completa de documentos nas páginas 8 e 9.





**Quanto tempo demora essa primeira etapa?**

O prazo para análise dos documentos é de até cinco dias úteis. Se faltarem documentos ou estiverem ilegíveis, mais 2 dias úteis.



**Se for identificada existência de testamento, o advogado precisa solicitar o registro e autorização na Vara de Família e Sucessões para dar continuidade no processo.**



**Quanto irá custar?**

**ORÇAMENTO**

Após a análise dos documentos, é enviado o orçamento baseado em quantos falecidos e na quantidade de bens deixados. Portanto, não há um valor fixo de orçamento.

# O que compõe o orçamento?

## Escritura pública:



valor varia de acordo com o montante de bens;

*(É o emolumento pago pelo serviço do cartório, incidindo também ISS, FUNDEP, Selo e Distribuidor).*

## ITCMD (Imposto de Transmissão de Causa Mortis ou Doação):



4% sobre o valor dos bens, avaliados pela Receita Estadual;

*(Recolhido para o Estado do Paraná).*

## Funrejus:



taxa de 0,2% sobre o valor dos bens;

*(Recolhido para o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná).*

## Certidões:



valor varia de acordo com a quantidade de falecidos e de bens.



### Como retirar certidões?



O Cartório do Boqueirão disponibiliza a opção de solicitar as certidões para agilizar o processo e facilitar a vida do cliente. O prazo de validade das certidões é de 30 dias e elas devem ser válidas no dia da assinatura.



Quais os prazos para pagamento?



A guia do ITCMD deve ser paga num prazo máximo de 30 dias após a emissão. É possível pagar as guias até o dia anterior à data da assinatura.



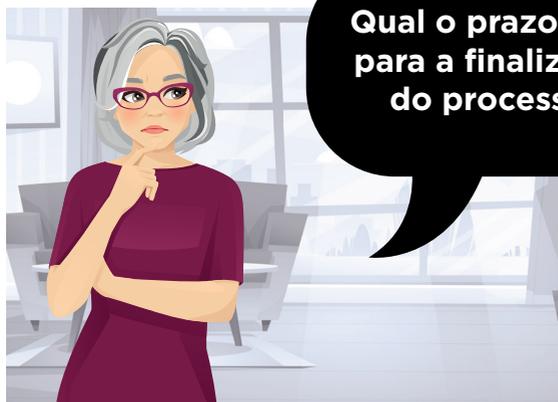
**A escritura deve ser paga quando a primeira pessoa assinar. O Funrejus pode ser pago junto com a escritura no cartão de crédito, ou à vista no Pix, dinheiro ou cartão de débito.**



Quando assinamos os documentos?



O agendamento das assinaturas é realizado quando as certidões forem recebidas e a guia do ITCMD for paga. A escritura será entregue após a última assinatura.



**Qual o prazo total para a finalização do processo?**



Conseguimos finalizar em até 3 semanas, caso o processo seja feito todo internamente, a partir da entrega de todos os documentos e somente caso todas as certidões sejam negativas ou positivas com efeito de negativas. Certidões retiradas externamente podem acarretar em aumento deste prazo.



**Atos que estiverem há mais de um ano (12 meses) sem nenhuma atualização, serão descartados.**

Oferecemos também o serviço de levar os imóveis a registro, caso o cliente opte por esta comodidade.



**Prazo para o registro do imóvel: até 30 dias**



# DOCUMENTOS DOS ENVOLVIDOS



Certidão de óbito do(s) falecido(s);



RG e CPF do(s) falecido(s) e de todas as partes, inclusive dos cônjuges/companheiros;



Se casado/separado/divorciado/viúvo: certidão de casamento, tanto do(s) falecido(s), quanto dos herdeiros;



Casados pelo regime de comunhão universal de bens, separação total ou participação final nos aquestos após 1977: apresentar pacto antenupcial, juntamente com o registro do pacto no registro de imóveis;



Se solteiro: certidão de nascimento, tanto do(s) falecido(s), quanto dos herdeiros;



OAB e minuta do advogado.



**As certidões de nascimento, casamento e óbito devem ser atuais: (90) dias na data da assinatura. Nós também podemos providenciar estes documentos, se o cliente desejar.**

# DOCUMENTOS DOS BENS



**Se houver bens imóveis:** matrícula e valor venal do ano corrente;

*Obs: se rural: ITR, CCIR e CAR;*



**Se houver veículos:** CRLV em nome do(s) falecido(s) e FIPE atual;



**Se houver saldo bancário ou investimentos:** extrato atualizado emitido pela instituição financeira (30 dias);



**Se houver participação societária:** balanço patrimonial atual (30 dias), emitido por contador, contrato social e demais alterações ou consolidação, eventual arquivamento constante na simplificada ou no breve relato;

*Obs: Se houver algum bem alienado/financiado, apresentar extrato atual (30 dias) da dívida.*



Conheça também  
os outros serviços  
e atos do Cartório  
do Boqueirão!

## TABELIONATO DE NOTAS

- Reconhecimento de Firma
- Autenticação
- Sinal Público
- Comunicado de Venda de Veículo
- Procuração
- Substabelecimento
- Apostilamento
- Escritura Declaratória
- Declaração de União Estável / Namoro
- Pacto Antenupcial
- Ata Notarial / Usucapião
- Escrituras Públicas de Compra e Venda
- Escrituras Públicas de Doação
- Escrituras Públicas de Permuta
- Constituição e Extinção de Condomínio
- Emancipação
- Divórcio / Dissolução de União Estável
- Testamento

## REGISTRO CIVIL

- Nascimento
- Alteração de nome
- Casamento
- 2ª Via de Certidões Atualizadas
- Óbito
- Emissão de Certidões de Outros Cartórios





# Inventários, divórcios e testamentos:



**(41) 3123-9970**



**inventarios@cartoriODOboqueirao.com.br**



**cartoriODOboqueirao.com.br**



**SERVIÇO DISTRITAL  
DO BOQUEIRÃO**